

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 3309/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o processo nº 036276/2011, do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CHESTER DARLAN DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 07 (sete) dias no período de 09 a 15 de outubro de 2011, nos termos do artigo 202 combinado com o 203 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 18 de outubro de 2011.

Walquíria Correa de Almeida

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício